



**INDICAÇÃO Nº 110/2018**

**Assunto – patrolamento e ensaibramento**


Senhor Presidente, apresentamos a V.Exa, nos termos do art. 102, do Regimento Interno desta Casa a presente indicação a ser encaminhada para a Exma. Prefeita Municipal, após ouvido o Plenário desta Casa, para que seja feito patrolamento e ensaibramento na estrada de Cerro Verde, no local conhecido como Inferninho, na chegada à residência do senhor Paulo Rosa.

**Justificativa**

A indicação tem a necessidade de atender a população que utiliza a referida estrada. Desta forma, INDICAMOS à MESA, cumpridas as formalidades legais, para que seja oficiado a Exma. Prefeita Municipal, solicitando estudos e providências junto aos setores competentes.

Quitandinha, 16 de outubro de 2018.

  
**José Vosniaki Ribeiro - autor**  
Vereador - PP


  
**Carlos Edmilson de Moura**  
Vereador – PSC


  
**Amir Ribeiro Lemos**  
Vereador - PEN

  
**Marcelo Ricardo Lechinowski**  
Vereador – PR

Câmara Municipal de Quitandinha  
Requerimento, Proposição, Pareceres, etc.  
Aprovado em única votação,

em: 17 / 10 / 2018

  
Presidente

  
**Marcos Aurélio de Andrade Lemos**  
Vereador – PP

